PORTARIA Nº 300 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MENCIONADO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

ANTONIO RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 82, parágrafo 1°, da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1.993. (Estatuto do Servidor Público).

Considerando o teor do Requerimento nº. 009/2021 subscrito pelo servidor abaixo identificado;

R E S O L V E:

I - Por força desta Portaria fica concedido férias a que faz jus o servidor Efetivo no Cargo de Motorista, o Srº. **DAVIDE FERREIRA DA SILVA**, vinculado junto à Câmara Municipal, compreendendo para efeito de Gozo o período de **02/06/2021 a 31/06/2021.**

Parágrafo Único – As férias mencionadas no caput são referentes ao período aquisitivo de **02 de Junho de 2020 a 01 de Junho de 2021.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 01 de Junho de 2021.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 02/06/21 a 31/06/21
Campinápolis-MT 02 de 31 de 2021

Responsável

ANTONIO RODRIGUES
Presidente desta Casa de Leis